



[Handwritten signature]

UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

----- Aos 15 dias do mês de dezembro de 2016, teve lugar, na Sala de reuniões da Reitoria da Universidade dos Açores, pelas 09h30, com transmissão por videoconferência para os *campi* de Angra do Heroísmo e Horta, uma reunião extraordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto 1.** Período antes da ordem do dia. -----

----- **Ponto 2.** Aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Geral do dia 23 de novembro de 2016. -----

----- **Ponto 3.** Informações: -----

----- **Ponto 3.1.** Informações da reitoria. -----

----- **Ponto 3.2.** Outras Informações. -----

----- **Ponto 4.** Fixação de propinas para o ano letivo de 2017-2018. -----

----- **Ponto 5.** Calendarização das Reuniões Ordinárias do Conselho Geral para o ano de 2017. -----

----- **Ponto 6.** Outros assuntos. -----

----- Para além do Eng.º José Manuel Almeida Braz, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes os conselheiros: -----

----- Ana Margarida Moura de Oliveira Arroz, por videoconferência; -----

----- António Félix Flores Rodrigues, por videoconferência; -----

----- Armindo dos Santos Rodrigues; -----

----- César Manuel Faria Malheiro; -----

----- Eduardo Manuel Vieira Brito de Azevedo, por videoconferência; -----

----- Gualter José Andrade Furtado; -----

----- João Manuel dos Anjos Gonçalves, por videoconferência; -----

----- José António Tavares Resendes; -----

----- Luís Duarte Pereira da Terra; -----

----- Luís Miguel Salvador Machado Gomes, por videoconferência; -----

----- Mário José Amaral Fortuna; -----

----- Paulo Jorge de Sousa Meneses; -----

----- Sofia Margarida Pontes Teixeira, por videoconferência. -----



AF

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

----- Esteve ausente o conselheiro Filipe Resendes Alves, que justificou a sua ausência antecipadamente.-----

----- Participou na reunião, na qualidade de Reitor, o Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 12.º do Regimento do CG.-----

----- Apoiou o secretariado da reunião a Dr.ª Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 4.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG.-----

----- Verificando-se a existência de quórum, o Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- **Ponto 1.** Período antes da ordem do dia.-----

----- No período antes da ordem do dia, o conselheiro Gualter Furtado pediu a palavra para sugerir que na última reunião do CG, antes do final do mandato, se tire uma foto com todos os conselheiros. A sugestão foi aceite por todos os membros presentes.-----

----- **Ponto 2.** Aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Geral do dia 23 de novembro de 2016.-----

----- Colocada à votação, a ata da reunião ordinária do CG de 23 de novembro de 2016 foi aprovada por unanimidade dos 11 conselheiros presentes, que nela tinham participado.-----

----- Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, não participaram na votação da ata os conselheiros César Manuel Faria Malheiro, Luís Duarte Pereira da Terra e Sofia Margarida Pontes Teixeira, por não terem participado na respetiva reunião.-----

----- **Ponto 3.** Informações:-----

----- **Ponto 3.1.** Informações da reitoria.-----

----- O Reitor informou que a UAc foi informada, por parte do Ministério, de que vai receber a verba correspondente às necessidades do reforço do empréstimo, cumprindo-se, assim, o que havia sido estipulado no Plano de Recuperação Financeira.-----

----- **Ponto 3.2.** Outras Informações.-----

----- O conselheiro João Gonçalves fez uma breve referência ao jantar comemorativo do 40.º aniversário da Universidade dos Açores, que decorreu na cidade da Horta no passado dia 6 de dezembro. A este propósito o Reitor confirmou que o jantar de comemoração do 40 aniversário se havia realizado em conformidade com o referido na reunião anterior, tendo o doutor João Gonçalves representado o CG. Mais acrescentou que a efeméride contou com mais de 60 participações e com uma forte componente da sociedade civil faialense, e não só, tendo seguido a linha dos outros jantares



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

que se fizeram em Ponta Delgada e em Angra do Heroísmo, correspondendo a mais um importante marco para a afirmação da UAc.-----

----- **Ponto 4.** Fixação de propinas para o ano letivo de 2017-2018.-----

----- O reitor prestou informação sobre a proposta de fixação de propinas para o ano letivo 2017-2018 (**Doc. 1**), referindo que (1) o Conselho de Gestão fez uma análise do quadro das propinas existentes na UAc e apresentou uma proposta ao Conselho de Estratégia e Avaliação, a qual foi discutida em sede deste conselho, merecendo a concordância do mesmo por unanimidade; (2) a proposta incide na manutenção do valor das propinas dos CTesp e no aumento de 5 euros para as propinas das licenciaturas, de 10 euros para as dos mestrados e de 15 euros para as dos doutoramentos; (3) relativamente ao ano passado, regista-se, pela primeira vez, a introdução de propinas para a) estudantes de pós-doutoramento, à semelhança do que vem sendo feito noutras universidades, b) mobilidades internacionais não inseridas em programas convencionais e c) cursos de verão; (5) foi ainda reavaliada a propina para os estudantes a tempo parcial, através da aplicação de uma fórmula mais vantajosa para os alunos, e reduziu-se o valor das propinas cobradas ao nível das unidades curriculares isoladas. -----

----- Findas as informações prestadas pelo reitor, foi aberto um período de intervenções, no qual foram intervenientes os conselheiros Gualter Furtado, Luís Terra, Sofia Teixeira, António Félix Rodrigues e Eduardo Brito Azevedo, que teceram as seguintes considerações: 1) a proposta está em condições de ser votada favoravelmente, mostrando ter sido estudada e trabalhada no seio da instituição (Gualter Furtado); 2) a presente proposta deveria ser aprovada pelo próximo CG que vai tomar posse em 2017, e não pelo presente conselho, considerando que neste mandato já aprovaram propinas de 4 anos (Luís Terra); 3) não deviam ser aplicadas propinas aos pós-doutoramentos, uma vez que não são estudantes e estão a contribuir com investigação para a UAc (Sofia Teixeira); 4) um pós-doc sem um programa de formação a pagar propinas é um pouco estranho, tendo em conta que estes fazem o seu próprio programa, mobilizando instrumentação que trazem para a instituição, prestam serviço à UAc e contribuem para o desenvolvimento científico da instituição (António Félix Rodrigues e Eduardo Brito Azevedo). -----

----- No final da 1.ª ronda de intervenções, o conselheiro João Gonçalves pretendeu saber se está previsto um pagamento direto da propina dos pós-doc pela bolsa, à semelhança do que é feito com as propinas de doutoramento, em que os bolseiros têm verbas próprias da entidade financiadora para cobrir os custos totais da propina. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

----- Dos esclarecimentos do Reitor registam-se: 1) Quanto à oportunidade de se fixarem as propinas na presente data, tal enquadra-se numa lógica de planeamento que a reitoria apresentou este ano em sede do Conselho de Estratégia e Avaliação, e que vai permitir uma forma diferente de a UAc se organizar, fazendo-se um planeamento atempado de todas as atividades da instituição para 2017, o que trará mais eficiência e eficácia; 2) relativamente à questão das propinas, é a primeira vez que estas estão a ser aprovadas em dezembro, para que, a partir de 1 de janeiro, a UAc esteja em condições de anunciar o valor das propinas relativas à oferta letiva para 2017/2018, designadamente para os estudantes internacionais, e de modo a permitir a abertura de candidaturas para os mestrados mais cedo do que o habitual; (3) quanto à questão dos pós-docs, a maior parte das universidades portuguesas está a fixar as propinas de pós-doc na sequência do diploma sobre o Emprego Científico lançado em agosto e que diferencia um bolseiro pós-doc de um doutorado com contrato de investigação; (4) o bolseiro pós-doc é, por lei, uma pessoa que pertence à comunidade académica como estudante, não como investigador, estando as universidades proibidas de contratar para bolseiros de pós-doutoramento quaisquer indivíduos que não estejam em regime de formação avançada; 4) ao contrário do afirmado por alguns conselheiros, a UAc já tem um programa de formação para pós-doc, que foi apresentado pela reitoria, discutido e aprovado em sede do Conselho Científico e que esteve em consulta pública nos termos da lei. O documento está a ser revisto no sentido de ser adequado à lógica da atual política de emprego científico decorrente da lei publicada no passado mês de agosto; 5) relativamente ao pagamento das propinas, estas podem ser pagas pelo estudante, pela unidade de investigação onde se insere ou pela entidade financiadora.-----

----- Aberto um novo período de intervenções, foram intervenientes os conselheiros João Gonçalves, Ana Arroz, Eduardo Brito de Azevedo e Luís Gomes, que pediram esclarecimentos sobre: 1) a possibilidade de haver um mecanismo para pagamento automático das propinas pós-doc idêntico ao das bolsas de doutoramento (João Gonçalves); 2) a pessoa ou entidade responsável pelo pagamento das propinas pós-doc (Ana Arroz); 3) os efeitos no pagamento das propinas dos estudantes de pós-doutoramento que já estão inscritos na UAc e que, em alguns casos, têm programas de 4 anos (Eduardo Brito Azevedo); 4) o elenco da formação pós-graduada que é apresentado no documento que representa a oferta formativa da Escola Superior de Saúde referente ao ano transato e que, aquando da reunião do Conselho de Estratégia e Avaliação, ainda não tinham sido auscultados os Departamentos, não correspondendo assim ao que iria ser praticado na Escola Superior de Saúde (Luís Gomes). -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

----- O conselheiro Armindo Rodrigues esclareceu que, no caso dos estudantes de doutoramento que estão a frequentar a UAc, ou são as entidades que lhes pagam as bolsas que assumem os custos das propinas, ou então são os próprios que as pagam da sua conta particular, quando não recebem bolsa. Quanto à questão dos pós-doc, espera que as instituições de financiamento revejam a sua posição. -----

----- Dos esclarecimentos do Reitor registam-se: 1) a disponibilidade e interesse da reitoria em, junto do Governo Regional, procurar rever a questão dos pós-doc; 2) a propina é devida por lei pelo estudante, mas tal não obsta que sejam os centros de investigação ou as entidades financiadoras a suportarem tais custos; 3) o valor a ser aprovado será aplicado apenas aos estudantes que eventualmente se queiram inscrever em regime e programas de doutoramento a partir da aprovação da presente proposta, não sendo cobradas propinas a quem já tem contrato ou acordo assinado com a UAc para esse fim; 4) a proposta que está a ser discutida tem a ver apenas com os cursos que neste momento a UAc pode oferecer e não com cursos que ainda não foram aprovados no órgãos da academia e que, como tal, não cumpriram o estatutariamente exigido no que respeita à consulta do Conselho de Estratégia e Avaliação. Qualquer curso, seja de pós-graduação, licenciatura, mestrado ou doutoramento, que esteja a ser preparado e que eventualmente venha a tempo de ser aprovado para lecionação em 2017/2018, deverá passar primeiro pelos diversos órgãos da casa e só no final do processo é que poderá ser proposta ao Conselho Geral a fixação da respetiva propina. -----

----- Concluídas as intervenções e colocada à votação, a proposta de fixação do valor das propinas foi aprovada por maioria dos presentes, com 9 votos a favor, 2 votos contra e 3 abstenções, num total de 14 (catorze) conselheiros. -----

----- Votaram contra os conselheiros Luís Gomes e Sofia Teixeira. Abstiveram-se os conselheiros Ana Arroiz, António Félix Rodrigues e Luís Terra. -----

----- O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 9/2016, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 9 votos a favor, 2 votos contra e 3 abstenções, num total de 14 (catorze) conselheiros, a proposta de fixação de propinas para o ano letivo de 2017/2018 apresentada pelo Reitor”. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros.

(Doc.2)-----

----- **Ponto 5.** Calendarização das Reuniões Ordinárias do Conselho Geral para o ano de 2017. -----

----- Na sequência da apresentação feita pelo reitor acerca do planeamento das atividades da UAc para 2017, o CG concordou, por unanimidade, agendar as reuniões ordinárias previstas para 2017, de



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

acordo com o seguinte calendário: 1.^a reunião – 16 de fevereiro; 2.^a reunião – 26 de abril; 3.^a reunião – 18 de julho; 4.^a reunião - 20 de dezembro. -----

----- **Ponto 6.** Outros assuntos. -----

----- O conselheiro Gualter Furtado pretendeu saber se já estavam fixadas as datas para os doutoramentos *honoris causa* referidos na reunião anterior. -----

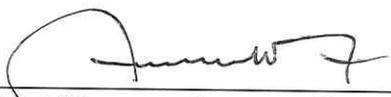
----- O Reitor respondeu que ainda não tinham a confirmação final das datas e que informariam os conselheiros logo que possível. Aproveitou ainda para informar que a 9 de janeiro a UAc irá celebrar o seu 41.º aniversário. -----

----- Na sequência da apresentação feita na última reunião do CG, pelo Pró-Reitor para o Ensino Universitário, relativamente à situação do ensino na UAc, e em função da forma como a mesma foi interpretada, os conselheiros Ana Arroz e António Félix Rodrigues salientaram a importância de ser feito um maior esforço a nível científico, sugerindo que o CG, por intermédio da Comissão para os Assuntos Académicos, Inovação e Extensão (CAAIE), elabore um documento com um conjunto de indicadores que possam ajudar a desenvolver políticas de captação de alunos e da avaliação da qualidade. -----

----- Considerando o acima exposto, o Presidente do CG recomendou que o trabalho da CAAIE seja ativado, para se poder produzir o referido documento. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 11h10, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -----

O PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL



JOSÉ MANUEL ALMEIDA BRAZ

O SECRETÁRIO



MÁRIO JOSÉ AMARAL FORTUNA